

## **ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Aurora - CE, **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2024 de 01 de março de 2024, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, **RETIFICA (altera)** o quadro de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista Categoria "B", e retifica o item 4.22, letra b, ficando conforme abaixo:

### **QUADRO A**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>					
<b>CARGOS</b>	<b>EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA MENSAL</b>	<b>VENCIMENTOS BÁSICOS</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>	<b>02</b>	<b>ASG</b>	<b>200hs</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>MOTORISTA CATEGORIA "B"</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"</b>	<b>01</b>	<b>MOT</b>	<b>200hs</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

### **Onde se lê:**

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo "minhas inscrições", dos seguintes documentos nos **dias 04 e 05 de março de 2024 até as 23:59h:**

- I.** Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II.** Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a.** O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b.** O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c.** Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

### **Leia-se:**

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo "minhas inscrições", dos seguintes documentos nos **dias 04 e 05 de março de 2024 até as 23:59h:**

- I.** Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II.** Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico),

de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.

- a.** O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
- b.** O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.19.
- c.** Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

Paço da Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, em 04 de março de 2024.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora - CE